



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 338/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Biologia Experimental e Biomedicina:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Genética ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pelos Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, nas áreas referidas na alínea a);

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores;

d) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

e) O trabalho de investigação deverá envolver diretamente grupos do CNC nas suas áreas de intervenção, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspetos por parte dos candidatos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A) Currículo científico e académico, tendo em conta a seguinte fórmula neste critério, (Ponderação 40/100):

$(0.35 \times \text{classificação de licenciatura}^*) + (0.35 \times \text{classificação de mestrado}^*) + (0.3 \times \text{mérito do currículo científico}^*)$

Sendo que * é avaliado de zero a vinte (0-20) valores; mestrado integrado multiplicado por 0.7.

Mérito do currículo científico: Serão consideradas as competências laboratoriais, a experiência de investigação, e a produção científica em áreas relevantes para o Programa.

0-9 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante

10-12 - Formação adequada, sem experiência relevante

13-15 - Formação adequada, com experiência relevante

16-17 - Formação adequada, com experiência relevante e com comunicações em congressos.

18-20 - Formação adequada, com experiência relevante, com comunicações em congressos e com publicações científicas.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

B. Carta de Motivação, (Ponderação 10/100):

0-9 - Candidato não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa;

10-16 - Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular;

17-20 - Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao Programa e suas áreas de intervenção;

C. Carta de Recomendação, (Ponderação 10/100):

0-9 - Candidato não recomendado ou considerado abaixo da média

10-12 - Candidato sem recomendação aparente ou neutra

13-16 - Candidato recomendado, mas sem indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

17-18 - Candidato recomendado, com indicação do perfil como sendo adequado ao Programa

19-20 – Candidato fortemente recomendado, com indicação do perfil como sendo muito adequado ao Programa

D. Entrevista, (Ponderação 40/100):

Júri: Paulo Oliveira, Nuno Empadinhas, Ana Luísa Carvalho

Os diferentes componentes da entrevista dividem-se da seguinte maneira:

4 valores – comunicação e expressão oral, incluindo proficiência em língua inglesa

6 valores – motivação e interesse para o Programa

6 valores - capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspectivas de investigação

4 valores – conhecimento do Programa e da instituição

Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 4 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.4 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.4 \times D)$$

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidato,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(Ponderação 20/100);

- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 50/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento de identificação, (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Luísa Monteiro de Carvalho;
- Emília da Conceição Pedrosa Duarte;
- Nuno Miguel da Silva Empadinhas;
- Paulo Jorge Gouveia Simões da Silva Oliveira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09